



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI 006 /2016

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

DISPÕE SOBRE: "INSTITUIR O BANHO DE FOLIA, NO BAIRRO DE TIÚMA, NO CALENDÁRIO FESTIVO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, submete à apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art.1º - Fica instituído o "Banho de Folia" no bairro de Tiúma em São Lourenço da Mata, a ser realizado anualmente na semana Pré Carnavalesca do Calendário Oficial do Carnaval.

Art.2º - A festa do que trata o artigo anterior passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Art.3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contando da data de sua publicação.

Art.4º- As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art.5º - A festa ocorrerá na semana Pré Carnavalesca do Calendário Oficial do Carnaval.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR-PSB